

1- RF CAENE Nº: P-017/23	2 - Data da Fiscalização: 08/03/2023	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG	
4 - Endereço da Fiscalização: Avenida Nilo Peçanha, n.º 1044	5 - Bairro(s): Centro	6 - Município: São João de Meriti/RJ	
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.			
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 08 de março de 2023.			
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.			
10 - Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017; Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.			
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.			
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Agnaldo da Silva Santos Maura Manuella Balthazar Ferreira		13 - ID Funcional: 51355450 51232642	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 08 de março de 2023 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização _____ Assinatura do Agente de Fiscalização			
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.			

Página 2 de 8

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Felipe Anjo, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede na Avenida Nilo Peçanha.

Trata-se de obra de renovação de rede com Ø160 mm em polietileno de baixa pressão, tendo a maior parte assentada por método não destrutivo e alguns trechos onde a máquina não conseguiu perfurar será realizado por método destrutivo (abertura de vala).

A obra inicia-se na interligação de rede PE DN 160 mm na Rua Estácio de Sá com a Rua Anastácio Correa (Foto 1), entrando pela Rua Castro Alves, n.º 1, depois avança pela Rua Presidente Castelo Branco, n.º 341, seguindo pela Av. Silveira Martins, depois pela Av. Nilo Peçanha, n.º 1776, onde termina no Auto Posto Vitriini de Caxias, altura do número 1044.

Fomos informados que essa expansão de rede tem como objetivo atender ao posto de GNV e estabelecimentos comerciais.

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da Concessionária, conforme descrito no campo "OBSERVAÇÕES", mas foram tratadas até a conclusão deste relatório.

Agente de Fiscalização/ID

Aginaldo da Silva Santos / 51355450
Maura Manuella Balthazar Ferreira / 51232642

Gerente/ID

Jorge Calfo / 6177661

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Ponto de partida da obra onde ainda será realizada travessia



Foto 2: Identificação da obra

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Sinalização de desvio de obra



Foto 4: Recomposição provisória

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Aviso de obra à frente



Foto 6: Calço hidráulico

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Recomposição provisória após calço hidráulico



Foto 8: Área de vivência

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Sinalização de desvio de obra



Foto 10: Extintor de incêndio (antes e depois)